



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

segunda-feira, 18 de novembro de 2013

Ano II - Edição nº 00312 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
27442FE20AE1B1BA17800C7F5A8C339B

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- Portaria nº 311/2013 - Exonera, o Sr. Jaicleson Silva dos Santos, do cargo em comissão, de Chefe do Setor de Contabilidade padrão CC-XX, da Secretaria de Planejamento e Fazenda..
- Retificação. Dispensa 336/2013.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 311/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **JAICLESON SILVA DOS SANTOS**, do cargo em comissão, de **Chefe do Setor de Contabilidade padrão CC-XX, da Secretaria de Planejamento e Fazenda.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 - 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 -
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº. 312/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JAICLESON SILVA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão, de **Gerente de Compras e Licitações**, padrão **CC-VII**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2013.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON3

RETIFICAÇÃO

No extrato de publicação referente a Dispensa 336/2013, publicado em 11/11/2013, no Diário Oficial do Município, Onde se lê: **ROBERTO FERREIRA DA SILVA** Leia – se **ROBERIO FERREIRA DA SILVA**.